



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-79, de 09 de novembro de 2013**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Processo CFO-17313/2013,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos Cirurgiões-Dentistas Eimar Lopes de Oliveira (CRO-RN-1352), como Presidente; Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005); e, Rutilio Caldas Pessanha (CRO-RJ-5891), como Membros, para apurar os fatos narrados pelo denunciante, CD-Wilson Carneiro Ramos (CRO-GO-944), no processo acima descrito.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 09 de novembro 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**